

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 08/2025 – 22/04/2025
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Às 10 horas e 25 minutos do dia 22 de abril de 2025, na sede do IPREF, Rua do Rosário, nº 226, Vila Camargos, Guarulhos, na sala de reuniões, reúnem-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF, conforme segue: Alessandra dos Santos Milagre Semensato, Andréia Aparecida Ciscoto Bitencourt, Cláudia de França Nunes e Joel Soares de Barros. Registra-se ausência justificada da servidora Verônica Soares Geraldi, em razão de folga previamente agendada. O servidor Joel informa que o prazo de subscrição do fundo CRESCERA GROWTH CAPITAL VI FEEDER I FIP, previamente apresentado aos integrantes do comitê de investimentos, está se encerrando. Com o auxílio de slides projetados, inicia-se uma análise detalhada sobre as principais características do referido fundo. Observa-se que, a gestora Crescera possui rating internacional Moody's e MQ2, conta com 17 anos de experiência e é especializada em FIPs, apresentando alta eficiência na realização de investimentos que superam o retorno-alvo. Ao comparar o fundo Crescera Growth com os FIPs que atualmente compõem a carteira do IPREF, observa-se uma diversificação setorial, com ênfase nos segmentos de educação e tecnologia. Em complemento, destaca-se que o fundo pertence a uma safra distinta, representando um novo ciclo de captação, estratégia de alocação e contexto de mercado. Essa diversificação contribui para a mitigação dos riscos associados às mudanças no ambiente econômico e renova as abordagens por parte dos gestores. Ressalta-se, ainda, que essa diferenciação proporciona ao portfólio do Instituto uma exposição mais ampla a novas oportunidades. São analisados os limites de concentração dos recursos do RPPS em relação à projeção de patrimônio líquido do fundo Crescera, conforme disposto na Portaria MTP Nº 1.467/2022, artigo 118, inciso I. Em seguida, os membros do comitê examinam a política de investimentos vigente para o exercício 2025, avaliando a porcentagem disponível para alocação nessa estratégia, com base no objetivo estabelecido, bem como nos limites mínimos e máximos fixados. Ao analisar o estudo de ALM, constata-se que o mesmo sugere um aumento na alocação em Fundos de Investimentos em Participações. Considerando-se ainda que o Instituto conquistou recentemente o Pró Gestão nível III, permitindo alocação máxima de até 10% nesse segmento. Considerando os pontos apresentados anteriormente, decide-se, por unanimidade, para proceder com a subscrição do fundo CRESCERA GROWTH CAPITAL VI FEEDER I FIP – CNPJ: 58.360.225/0001-39 – no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 15 minutos. Eu, Andreia Aparecia Ciscoto

